

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**  
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2016.**

3 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do  
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês,  
5 Curitiba - Paraná, sob a presidência interina do Economista Celso Bernardo, vice-presidente do Conselho,  
6 com a presença dos Conselheiros Efetivos: Marcos Kruse, Maria de Fátima Miranda, Ronaldo Antunes da  
7 Silva, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Maurício Cadenas Prado, Antonio Agenor Denardi e Sergio  
8 Guimarães Hardy. Conselheiros Suplentes: Luis Alberto Ferreira Garcia, Solidia Elizabeth dos Santos,  
9 Silvana Busnelo Vaz, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Paulo Rogério Alves Brene e Elhanã Maria  
10 Moreira Marcelino Farias, o Conselheiro Federal Odisnei Antonio Bega. Justificaram ausências, as quais  
11 foram acatadas pelo Plenário o Presidente Eduardo Moreira Garcia, por motivo de viagem ao Piauí por  
12 ocasião do XXVIII ENE - Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, a Conselheira Efetiva  
13 Angeliz Cristiane de Lima Suckow por motivo de trabalho e a Conselheira Efetiva Andréa Cristhine Prodohl  
14 Kovalczuk por motivos de trabalho e saúde, os conselheiros suplentes Claudio Santana Shimoyama, por  
15 motivo de viagem e o Conselheiro Eduardo André Cosentino, por motivo de trabalho. Contando ainda com a  
16 presença do gerente executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico do  
17 CORECONPR, Ovídio Machado de Oliveira Filho e do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda  
18 Junior. **1 - ABERTURA DO VICE-PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às dezoito horas e dez minutos o  
19 Senhor Vice-Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de Conselheiros  
20 presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente agradece as presenças de todos os  
21 presentes, pede para a Plenária, caso tenham assuntos a ser deliberados nessa sessão e que estejam ainda fora  
22 da pauta, para informar e incluí-las, mas nada foi acrescentado e passa a relatar os informes do Presidente.  
23 Relata ainda que por ocasião da reunião de trabalho no qual participou junto à Junta Comercial do Paraná –  
24 JUCEPAR, na qual o Conselho pleiteia junto à JUCEPAR a volta do fornecimento das informações  
25 solicitadas pela fiscalização via e-mail e prontamente atendidas o que não vem mais ocorrendo. Acontece  
26 que a JUCEPAR está na eminência de efetuar as informações só que esse serviço passará a ser cobrado e o  
27 que a JUCEPAR auxiliaria num primeiro momento seria o fato de fornecer as certidões para a fiscalização e  
28 ao final de todo mês cobrar a conta. O vice-presidente relata ainda que por sermos uma Autarquia e sem fins  
29 lucrativos não caberia tal cobrança nestes serviços, prontamente apoiado pelos Conselhos Regionais de  
30 Administração e de Contabilidade com os demais não apoiando nossa reivindicação. Relata ainda que será  
31 encaminhado o processo para nossa Assessoria Jurídica para parecer sobre o mérito, tendo em vista que a  
32 JUCEPAR seguirá a legislação. **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016,**  
33 **REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2016:** O Senhor Vice-Presidente solicita aos presentes se existem  
34 considerações a serem feitas quanto à ata da Terceira Reunião Ordinária de 2016, realizada em 06 de maio de  
35 2016, não havendo nenhuma manifestação fica aprovada. **3 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O  
36 Senhor Presidente passa a palavra, ao Conselheiro Maurício Cadenas Prado, presidente da Comissão de  
37 Fiscalização, que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo  
38 relacionados, que posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **3.1 Inscrições:**  
39 **Registro Definitivo (deferidos):** Andre Diego Souza da Cruz, Reg. 8336, Faculdade Cidade Verde,  
40 Delegacia de Maringá; Ana Paula Fiori Moura, Reg.8341, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Adriano  
41 Gonsalves, Reg. 8342, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Marcelo Garcia Silveira, Reg. 8345, UFPR,  
42 Delegacia de Curitiba; Gabriel Jose Razzotto, Reg. 8346, FESP, Delegacia de Curitiba; Cleusem Lizandra  
43 Crissi, Reg. 8347, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Albeandro Patrício A. Magingo, Reg. 8348,  
44 UFPR, Delegacia de Curitiba; Rafael Butini Salviato, Reg. 8350, UNIFAE, Delegacia de Curitiba; Cassiano  
45 Correa de Oliveira, Reg.8352, UNIFAE, Delegacia de Curitiba; Renan Henrique de Lima, Reg. 8353, UEM,  
46 Delegacia de Maringá; Paulo Caffeu, Reg. 8356, POSITIVO, Delegacia de Curitiba; Marcos Antonio Pastro,  
47 Reg. 8357, UFPR, Delegacia de Curitiba; Marco Antonio S. de Madureira, Reg. 8358, UFPR, Delegacia de  
48 Curitiba; Rafael Castelli Muniz, Reg. 8359, UEL, Delegacia de Londrina; Victor Nunes Leal Cruz e Silva,  
49 Reg.8360, PUC-MG, Delegacia de Curitiba; Vanessa Carolina Seretnei. Reg. 8361, UFPR, Delegacia de  
50 Curitiba; Kathy RegUELin de Oliveira N. P. da Veiga, Reg.8362, UNIFAE, Delegacia de Curitiba; Igor  
51 Dermanovic, Reg.8363, UFPR, Delegacia de Curitiba. **Registros Sem Diploma para Definitivo**  
52 **Economista (Deferido):** Gilberto Coelho de Miranda Junior, Reg. 8242, SANTA CRUZ, Delegacia de  
53 Curitiba. **Registro por Transferência (Deferido):** Alexandre Alves Porsse, Reg. 8329, UFPR, Delegacia de  
54 Curitiba. **Registros Recém-formados Economistas:** Rafael Aolini, Reg. 8354, UFPR, Delegacia de

55 Curitiba; Nicolas Lazzaretti Berhorst, Reg. 8355, UFPR, Delegacia de Curitiba; Wellington Zachytko, Reg.  
56 8344, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão. **Registros de Estudantes:** Cleverson Guilherme Prestupa,  
57 Reg. E-2071, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Rauny Leonardo S. Gonçalves, Reg. E-2072, UEM,  
58 Delegacia de Maringá; Rafael Martins Dias, Reg. E-2073, UEM, Delegacia de Maringá; Otavio Augusto  
59 Faria, Reg. E-2074, UEM, Delegacia de Maringá; Beatriz Estulano Vieira, Reg. E-2075, UEL, Delegacia de  
60 Londrina; Maite Felix Gonçalves, Reg. E-2076, UEL, Delegacia de Londrina; Diego Vieira Cardozo, Reg.  
61 E-2110, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Andreia Amaral de Almeida, Reg. E-2109,  
62 UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Alexandre Vilela de Melo, Reg. E-2111, UEM, Delegacia de  
63 Maringá; Fabio Lucas Takahashi, Reg. E-2112, UEM, Delegacia de Maringá; Vanessa Guazzelli Sampaio,  
64 Reg. E-2119, UEL, Delegacia de Londrina; Michele Cordeiro dos Santos, Reg. E-2121, UNESPAR,  
65 Delegacia de Campo Mourão; Carla Mayara de França, Reg. E-2122, UNESPAR, Delegacia de Campo  
66 Mourão; Lucas Budziak, Reg. E-2120, POSITIVO, Delegacia de Curitiba; Thaiz Cristina Galli Cafissi, Reg.  
67 E-2077, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Marcelo Cursinbo dos Santos Fujita, Reg. E-2078,  
68 UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Barbara Franco de Oliveira Bezerra, Reg. E-2079, UNOPAR,  
69 Delegacia de Campo Mourão; Milena Teles dos Santos, Reg. E-2080, UNOPAR, Delegacia de Campo  
70 Mourão; Patrícia Aparecida Martins, Reg. E- 2081, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Leonardo  
71 Rosil da Silva, Reg. E- 2082, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Claudia Barbosa Rodrigues, Reg. E-  
72 2083, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Amanda Ferreira da Silva, Reg. E-2084, UNOPAR,  
73 Delegacia de Campo Mourão; Kamila Cristina Henriques da Silva, Reg. E-2085, UNOPAR, Delegacia de  
74 Campo Mourão; Aline Mormul Pedro, Reg. E-2086, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Leticia Aline  
75 Padilha Kehl, Reg. E-2087, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Valmor Antonio da Silva Correa, Reg.  
76 E-2088, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Guilherme Ytalo de Lima Gramaosa Azevedo, Reg. E-  
77 2089, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Tainara Beatriz Moreira, Reg. E-2090, UNOPAR, Delegacia  
78 de Campo Mourão; Vitor Hugo Cardoso da Silva, Reg. E-2091, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão;  
79 Fernando Henrique Pereira da Silva, Reg. E-2092, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Aline Rafaelli  
80 Mancuzzo, Reg. E-2093, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Alexandra Ferreira Neiva, Reg. E- 2094,  
81 UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Larissa Pires Fortunato, Reg. E-2095, UNOPAR, Delegacia de  
82 Campo Mourão; Hulisson Fernando Sanches Nunes, Reg. E-2096, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão;  
83 Ediel Henrique Pereira, Reg. E- 2097, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Rodrigo Pires, Reg. E-2098,  
84 UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Leslie Karine Borgo Perandre, Reg. E-2099, UNOPAR, Delegacia  
85 de Campo Mourão; Natalie Moura Magalhães, Reg. E-2100, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão;  
86 Sophia Diógenes Araujo, Reg. E-2101, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Alan Henrique Martello  
87 Moreno, Reg. E-2102, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Leonardo Bruneti Gomes, Reg. E-2103,  
88 UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Bruno Almeida Araujo, Reg. E-2104, UNOPAR, Delegacia de  
89 Campo Mourão; Pedro Henrique Moraski Kunkes, Reg. E-2105, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão;  
90 Elaine da Silva Mayer, Reg. E-2105, UNOPAR, Delegacia de Campo Mourão; Charly Caldeira, Reg. E-  
91 2107, UFPR, Delegacia de Curitiba; Adirson Maciel de Freitas Junior, Reg. E-2108, UFPR, Delegacia de  
92 Curitiba; Andreia Amaral de Almeida, Reg. E-2109, UFFS, Delegacia de Guarapuava; Diego Vieira  
93 Cardozo, Reg. E-2110, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Alexandre Vilela de Melo, Reg. E-2111,  
94 UEM, Delegacia de Maringá; Fabio Lucas Takahashi, Reg. E-2112, UEM, Delegacia de Maringá; Rodrigo  
95 Schimanski, Reg. E-2113, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Lucas Moretti, Reg. E-2114, UNIOESTE,  
96 Delegacia de Cascavel; Fernanda Miranda, Reg. E-2115, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Giovana  
97 Torres dos Santos Miranda, Reg. E-2116, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Pedro Rodolfo Aquino de  
98 Miranda, reg. E-2117, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Tânia Aparecida Lejanoski, Reg. E-2118,  
99 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Vanessa Guazelli Sampaio, Reg. E-2119, UEL, Delegacia de Londrina;  
100 Lucas Budziak, Reg. E-2120, POSITIVO, Delegacia de Curitiba; Michele Cordeiro dos Santos, Reg. E-2121,  
101 UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Carla Mayara de França, Reg. E- 2122, UNESPAR, Delegacia de  
102 Campo Mourão; William Jose de Souza, Reg. E-2123, FCV. Delegacia de Maringá; Junior Cesar Rosa  
103 Venancio, Reg. E-2124, FCV, Delegacia de Maringá; Ivanildo Tavares, Reg. E-2125, UNESPAR, Delegacia  
104 de Campo Mourão; Michel Tadayuki K. Takano, Reg. E-2126, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão;  
105 Patrícia Danieli Bressan, Reg. E-2127, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Maicon Takayuki K.  
106 Takano, Reg. E-2128, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Rikely Pereira Preza, Reg. E-2129,  
107 UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Samara Cristina dos Santos Zufa, Reg. E-2130, UNESPAR,  
108 Delegacia de Campo Mourão; Patrícia Fernanda da Silva Fagundes, Reg. E-2131, UNESPAR, Delegacia de

109 Campo Mourão; Natalia Veríssimo da Silva, Reg. E-2132, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Daiane  
110 Rodrigues Ribeiro, Reg. E-2133, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Karina Vicente Ventura Reg. E-  
111 2134, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Bruna de Castro Suber, Reg. E-2135, UNESPAR,  
112 Delegacia de Campo Mourão; Bruna Francieli da Silva Bertoldo, Reg. E-2136, UNESPAR, Delegacia de  
113 Campo Mourão; Suelen Machado dos Santos, Reg. E-2137, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Taisa  
114 Ferreira, Reg. E-2138, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Marton Ávila Tezelli, Reg. E-2139,  
115 UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Juliane Santos, Reg. E-2140, UNESPAR, Delegacia de Campo  
116 Mourão; Lucas Ribeiro Soares, Reg. E-2141, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Tiago Jose Fioretti.  
117 Reg. E-2142, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Ricardo Bonette Lima, Reg. E-2143, UNESPAR,  
118 Delegacia de Campo Mourão; Danubia Lima da Silva, Reg. E-2144, UNESPAR, Delegacia de Campo  
119 Mourão; Higor Henrique Munhoz de Lima, Reg. E-2145, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão;  
120 Jeferson Henrique Aparecido Zufa, Reg. E-2146, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Patrícia Ayumi  
121 K. Fuzito, Reg. E-2147, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Thais de Lima, Reg. E-2148,  
122 UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Bruna Carolina Ibanez, Reg. E-2149, UNESPAR, Delegacia de  
123 Campo Mourão; Thais Cristina Barbosa Silveira, Reg. E-2150, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão;  
124 Alexandre Kazuo Fukuro, Reg. E-2151, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Paulo Eduardo Badan  
125 Peixoto, Reg. E-2152, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Gessica dos Santos Soares, Reg. E-2153,  
126 UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Dheine Caroline Miqueline Rosa, Reg. E-2154, UNESPAR,  
127 Delegacia de Campo Mourão. **Registros de Estudantes Renovações:** Josemary Sime Ferreira, Reg. E-1812,  
128 FAE, Delegacia de Curitiba; Leonardo Favretto Reolon, Reg. E-0980, UNIOESTE, Delegacia de Francisco  
129 Beltrão; Thiago Reichembach Elias, Reg. E-1392, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Jhonatan  
130 Tiago G. Fernandes, Reg. E-1685, Universidade Positivo, Delegacia de Curitiba; Gian Carlos Magalhães,  
131 Reg. E-1793, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Diego Fernando da S. Souza, Reg. E-1482, UEM, Delegacia  
132 de Maringá; Marcio Rodrigo De Oliveira, E-1059, UFFS, Delegacia de Guarapuava; Indiane Witcel  
133 Rubenich, Reg. E-1055, UFFS, Delegacia de Guarapuava; Jeferson Petranski, Reg. E-1776, UNICENTRO,  
134 Delegacia de Guarapuava; Fabiano Pontarollo, Reg. E-1773, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava;  
135 William Jose de Souza, Reg. E-2123, FCV, Delegacia de Maringá; Junior Cesar Rosa Venancio, Reg. E-  
136 2124, FCV, Delegacia de Maringá; Lucas Gabriel Trindade, Reg. E-1807, UNIFAE, Delegacia de Curitiba;  
137 Mônica Rafaeli Barbosa, Reg. E-1670, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Paulo Rafael Ferraz Bueno, Reg.  
138 E-1827, UNIOESTE, Delegacia de Toledo. **Cancelamentos - Remição de Registro (deferido):** Claudio  
139 Suguru Yamamuro, Proc. Adm. 092/16, Reg. 0747, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,  
140 isto é, 21/01/2016; **Cancelamento por falecimento:** Glauco Francisco Stremel Rosa, Proc. Adm. 185/16,  
141 Reg. 3321, a partir da certidão de óbito, isto é, 26/06/2015. Em aberto às anuidades de 2001, 2002, 2004 a  
142 2014 e 6/12 avos de 2015. Não haverá a exigibilidade das anuidades vencidas e não pagas até o limite de dez  
143 vezes o valor da anuidade. **Cancelamento por aposentadoria (deferidos):** Antonio Carlos Moreto, Proc.  
144 Adm. 110/16, Reg. 4887, a partir da data do requerimento assinado, isto é, 22/02/2016; Edson Inoue, Proc.  
145 Adm. 048/16, Reg. 2441, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20/01/2016; Gilnei  
146 Roberto Senter, Proc. Adm. 054/16, Reg. 4420, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é  
147 21/01/2016; Hélio Higa, Proc. Adm. 038/16, Reg. 6782, a partir da data do protocolo e requerimento  
148 assinado, isto é, 14/01/2016; Jussara do Rego Elias, Proc. Adm. 084/16, Reg. 3572, a partir da data do  
149 protocolo e requerimento assinado, isto é, 28/01/2016; Luzinete Ferreira Prates, Proc. Adm. 854/15, Reg.  
150 6351, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é 04/09/2015; Maria Cristina Paszkiewicz,  
151 Proc. Adm. 082/16, Reg. 3587, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 27/01/2016;  
152 Maria de Lourdes Orlovski, Proc. Adm. 034/16, Reg. 4228, a partir da data do protocolo e requerimento  
153 assinado, isto é, 12/01/2016; Nancy Malschitzky, Proc. Adm. 016/16, Reg. 3849, a partir da data do  
154 protocolo e requerimento assinado, isto é 29/12/2015; Nelson Takachi Kohiyama, Proc. Adm. 040/16, Reg.  
155 1513, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 18/01/2016; Regina Hette Neves  
156 Gulunski, Proc. Adm. 114/16, Reg. 4131, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,  
157 23/02/2016; **Cancelamento por não exercício (deferido):** Ângelo Roberto Soares da Silva, Proc. Adm.  
158 882/15, Reg. 4312, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 27/11/2015; Beatriz Berti,  
159 Proc. Adm. 237/16, Reg. 3472, a partir da data do requerimento assinado, isto é, 29/04/2016. Há TCD das  
160 anuidades de 2013 a 2015 e proporcional de 2016; Carlos Eduardo Iwai Drumond, Proc. Adm. 816/15, Reg.  
161 7630, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 05/10/2015. Há TCD das anuidades de  
162 2013,2014 e proporcional de 2015; Deniz Pacheco de Carvalho, Proc. Adm. 880/15, Reg. 4805, a partir da

163 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/12/2015; Mara Lucia Nunes Nogueira, Proc. Adm.  
164 872/15, Reg. 7320, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 18/12/2015; Mario Paulo  
165 Garcia, Proc. Adm. 818/15, Reg. 3486, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é  
166 30/11/2015. Em aberto os débitos das anuidades de 2004 a 2015. Salette Silveira Azevedo, Proc. Adm.  
167 208/15, Reg. 6680, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/05/2015; **Cancelamento**  
168 **por Decisão Judicial (deferido)** Mariza Sakae Nakamura Yagui, Proc. Adm. 448/07, Reg. 5561, conforme  
169 sentença judicial do processo 2009.0025501-9, na qual cancela o número de registro e extingue as anuidades  
170 em aberto; Alfa Ass. E Planejamento Agropecuário, Proc. Adm. 124/11, Reg.144, conforme sentença  
171 judicial do processo 2007.70.14.000043-1, na qual cancela o número de registro e extingue as anuidades  
172 posteriores ao pedido de cancelamento; **Suspensão por Desemprego (deferido):** Altevir Waluszko, Proc.  
173 Adm. 848/15, Reg. 1271, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09/12/2015 até  
174 09/12/2016; Kati de Fátima Scuzziatto Zielonka, Proc. Adm. 870/15, Reg. 8276, a partir da data do protocolo  
175 e requerimento assinado, isto é, 21/12/2015 até 21/12/2016; Layza Karine Gasparin, Proc. Adm. 874/15,  
176 Reg. 6601, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/12/2015 até 21/12/2016;  
177 **Prorrogação da Suspensão por Desemprego (deferido):** Ali Mohamed Abrão, Proc. Adm. 148/15, reg.  
178 6459, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 31/03/2016 até 31/03/2017; Denise  
179 Carneiro Camargo, PRoc. Adm. 146/15, reg. 8126, a partir da data do vencimento da primeira suspensão,  
180 isto é, 31/12/2015 até 31/12/2016; Heverson Jean da Silvam Proc. Adm. 082/15, Reg.6797, a partir da data  
181 do vencimento da primeira suspensão, isto é, 14/01/2016 até 14/01/2017; Juarez Santana da Cruz, Proc.  
182 Adm. 506/14, Reg. 7438, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 27/11/2015 até  
183 27/11/2016; **Suspensão por Auxílio INSS (deferido):** Fabiano Ernesto Campaner, Proc. Adm. 856/15,  
184 Reg.7740, a partir da data de concessão de auxílio do INSS, isto é, 14/05/2015; **Suspensão por ausência do**  
185 **país (deferido):** Davi Wellington Alexandre Domingues, Proc. Adm. 876/15, Reg. 7106, a partir da data do  
186 protocolo e requerimento assinado, pelo prazo declarado, isto é, 22/12/2015 até 22/12/2017; **Arquivamento**  
187 **(deferido):** Telma Maria de Souza Januário, Proc. Adm. 074/15, reg. 6233, Conselho decide pelo  
188 arquivamento do pedido por falta de documentação para instruir o processo de cancelamento e a inércia do  
189 interessado. **3.2 – PROCESSOS DA FISCALIZAÇÃO:** O Presidente da Comissão de Fiscalização relata  
190 que desde a aprovação da resolução 1852 de 28 de maio de 2011 apenas dois Atestados de Responsabilidade  
191 Técnica geraram dúvidas e que os traz à Plenária. Caso sejam emitidos esses Atestados, incorrerá na  
192 chancela do Conselho em atestar as atividades e que no setor de fiscalização não seria exatamente o setor  
193 responsável por essa função. Esta Resolução em seu parágrafo 9º do Artigo 5º cita “quaisquer divergências  
194 técnicas, essas dúvidas serão dirimidas pela Plenária ou Comissão”, como não possuímos tal comissão e  
195 devido a ser o primeiro caso em mais de cinco anos, não vemos necessidade de instalar tal Comissão,  
196 cabendo a Plenária a decisão. O Presidente Celso Bernardo relata se fora encaminhado a Assessoria Jurídica.  
197 O Conselheiro Maurício Cadenas Prado relata que por ser questão objetiva, não vê encaminhamento ao  
198 jurídico e que a Plenária teria amplo poder de informação. O primeiro processo é do Economista Alberto  
199 Maia da Rocha Paranhos, em resumo trabalhou na elaboração e pactuação da proposta do plano diretor de  
200 Guaratuba, Paraná no estudo de propostas e estratégias tributárias para sustentar o plano diretor aprovado  
201 entre outros, a empresa Tess Tecnologia Técnica Espaciais atesta que o profissional efetuou consultoria,  
202 elaboração, revisão e desenvolvimento das propostas tanto tributárias quanto reforço de arrecadação,  
203 aperfeiçoamento e cobrança de dívida ativa, fortalecimento da economia local e economia solidária. O  
204 Conselheiro Cadenas relata à Plenária se essas atividades resumidamente citadas são de exclusividade do  
205 economista. O Conselheiro Antonio Denardi relata que na sua maioria as atividades relatadas são específicas  
206 ou inerentes à atividade do economista e que na maioria das vezes nunca virão formatadas como certas as  
207 atividades, sempre deixando algo a ser consultado ou discutido. O Conselheiro Cadenas relata que nosso  
208 Atestado em seus termos viria em quantidade até menor do que o laudo que a empresa forneceu quanto às  
209 atividades desempenhadas. O Conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata que as atividades são  
210 sim expertise da profissão do economista e não vê problema na emissão do atestado. O Presidente Celso  
211 Bernardo pergunta se a plenária aprova a expedição do Atestado e a plenária aprova. O Conselheiro Marcos  
212 Kruse relata que dentre as atividades informadas pela empresa, caso não tivessem sido responsabilidade a  
213 cargo de um economista, caberia até uma fiscalização neste sentido, vindo autuar a empresa. O Conselheiro  
214 Maurício Cadenas relata o segundo caso do economista Roberto Maia da Rocha Paranhos no trabalho de  
215 elaboração de estudos institucionais de organização e planejamento municipal organizacional do município  
216 de Quito, Equador. O resumo das atividades: análise das competências, planejamento urbano local, economia

217 sustentável, estudo para criação de órgão econômico no planejamento. O documento fornecido foi um  
218 certificado chancelado pelas Nações Unidas na língua espanhola que resumidamente declara que o  
219 economista realizou consultoria estratégica internacional. O Conselheiro Sergio Guimarães Hardy relata que  
220 existem dúvidas do atestado em relação ao que se solicita. O assessor jurídico Ovídio Machado de Oliveira  
221 Filho relata que por ser um documento internacional não é possível se autenticar no Brasil, deve ser  
222 traduzido por um tradutor juramentado para a posterior autenticação. O Conselheiro Sérgio Hardy relata que  
223 para essa prestação de serviço deve existir um contrato de trabalho e no objeto deste, poderemos certificar o  
224 que realmente podemos chancelar em comparação ao certificado, lembra ainda que este economista já fez  
225 parte do corpo técnico do IPPUC de Curitiba e de larga reputação internacional. O Presidente Celso  
226 Bernardo relata então que após esses procedimentos sugeridos pela Plenária, a tradução juramentada dos  
227 documentos aprova-se os quesitos para a emissão do Atestado de Responsabilidade Técnica e se a Plenária  
228 assim analisar e aprovar poderá emitir o documento. **América Investimentos Ltda.**, Proc. Adm. 262/14,  
229 empresa com objeto social Administração e Gestão de Fundos de Investimento, Carteira de Títulos de  
230 Valores Mobiliários no Brasil e no exterior, com sócios um economista, registrado, e um administrador.  
231 Efetuada a notificação, posteriormente Auto de Infração ambos sem resposta. Encaminhado à Assessoria  
232 Jurídica sugere continuidade do Auto de Infração com aplicação de multa, aprovada pela Plenária. SMDP  
233 Consultoria e Gestão Administrativa e Financeira Ltda, Proc. Adm. 368/2013, empresa com objeto social:  
234 Sociedade de Assistência e Consultoria Econômico Financeira, com sócios um economista, registrado, e  
235 esposa. Efetuada a notificação, posteriormente Auto de Infração ambos sem resposta nem defesa.  
236 Encaminhado a Assessoria Jurídica sugere continuidade do processo com aplicação de multa, aprovada pela  
237 Plenária. **Geraes Consultoria Ltda.**, Proc. Adm. 052/2013. Objeto social da empresa: Consultoria  
238 Financeira e Administrativa junto aos órgãos nacional e internacional, projetos econômico-financeiros. Os  
239 sócios: um estudante e outro administrador de empresas. Efetuada a notificação, sem resposta, quando do  
240 Auto de Infração apresentaram um e-mail no qual alegam que a empresa nunca atuou em consultoria  
241 econômico-financeira nem em projetos econômico-financeiros e que a empresa está sem movimentação  
242 desde o ano de 2010. Acatamos a resposta, a fiscalização solicitou documentos comprobatórios, entretanto a  
243 resposta foi de que já solicitaram à prefeitura de Curitiba, mas ainda sem resposta, mas pedindo sessenta dias  
244 para regularização, informação esta de agosto de 2013. A Comissão decide pelo prazo de noventa dias mas  
245 nada então aconteceu. A Assessoria Jurídica relata a Plenária para a decisão; Neste íterim a fiscalização  
246 consegue na Junta Comercial do Paraná a informação de que esta empresa efetuara a alteração do objeto  
247 social, passando para representação comercial de materiais de construção. Encaminhamos Ofício à empresa  
248 no qual se fez o arquivamento do pedido de registro ao Conselho, entretanto, pede-se demonstrar a  
249 inatividade da empresa no período de junho 2010 até julho 2014. Não obtivemos resposta. A Comissão  
250 sugere que se dê prosseguimento e sanções por exercício ilegal da profissão. O Presidente da Plenária pede  
251 votação, e a Plenária decide por unanimidade a continuidade do processo. **Dunem Serviços de Assessoria e**  
252 **Consultoria Empresarial Ltda.**, Proc. Adm. Nº260/14, objeto social da empresa: Serviços de análise e  
253 gestão de crédito, de orientação mercadológica e contas a receber. Solicitamos registro da empresa, os sócios  
254 não se manifestaram, notificamos e expedimos Auto de Infração e não houve manifestação. E por inércia da  
255 parte interessada, passamos à Plenária para votação. Decidiu-se manter Auto de Infração com aplicação de  
256 multa. **Pessoa Física: Luciana dos Santos Munhão**, Proc. Adm. 317/2013. Graduada em Ciências  
257 Econômicas e desempenhava funções na empresa Brockfeld Energia Renovável S/A. Solicitamos os cargos  
258 desta empresa e as funções desempenhadas e o entendimento da Comissão é que a profissional fora  
259 contratada por ser bacharel em ciências econômicas. Encaminhamos a notificação, sem resposta. Foi lavrado  
260 o Auto de Infração e a resposta veio através de e-mail no qual ela não se sente na obrigação nem de efetuar o  
261 registro nem prestar informações, e atualmente não atua mais nestas funções. A Assessoria Jurídica  
262 recomenda continuar com o Auto de Infração pelo exercício ilegal da profissão. Também solicitaram um  
263 parecer desta Comissão no qual a Conselheira Andréa Prodohl Kovalczuk orienta que concorda com a  
264 Luciana em parte, pois algumas das tarefas desenvolvidas não eram exclusividades de economistas, mas em  
265 buscas em redes sociais a mesma cita sua formação e também que cursara MBA em gerenciamento de  
266 projetos. A Conselheira Maria de Fátima Miranda sugere a impressão deste perfil nas redes sociais para  
267 comprovação, e a Plenária decide em dar sequência ao processo, com aplicação de multa pelo período  
268 trabalhado na empresa Brookfield.. **H A I Administração e participações Societárias S/A**. Proc. Adm. nº  
269 351/14 tem como objeto Sociedade Consultoria Financeira, Administração de Bens Próprios, Investimentos  
270 financeiros do ramo de construção civil, participações em investimentos no Brasil e no exterior, entre outros.

271 A fiscalização contatou para regularizar a situação e antes da notificação recebemos um e-mail no qual o  
272 presidente da empresa diz ser administrador de empresas com registro no Conselho respectivo, alega ainda  
273 que nunca emitiu nota fiscal na prestação de serviços de consultoria financeira e atende somente a negócios  
274 familiares. A Comissão analisou os documentos e sugeriu a mudança no objeto social. A resposta veio por  
275 escrito e não fariam tais alterações alegando que o que reza como atividade principal no cadastro no CNPJ  
276 não o qualificaria a alterar nem ao registro. A Comissão entende que se trata de uma sociedade na qual  
277 trabalha em função de atividades familiares de recursos próprios, entretanto se no objeto presta consultoria  
278 financeira é sim passível de autuação. A Plenária decide por dar continuidade ao processo com aplicação de  
279 multa. **Edison de Souza**, Proc. Adm. N°126/15, sócio da empresa Nova Era Assessoria e Consultoria  
280 Econômica Ltda., Objeto Social – prestação de serviços e assessoria nas empresas, consultoria na área  
281 econômica, em seu contrato social intitula-se economista. Na fase de notificação e auto de infração não  
282 apresentou defesa. A Plenária decide por dar continuidade ao processo, com procedência ao Auto de Infração  
283 com aplicação de multa.. **Empresa Junior de Economia da UEL**, Proc. Adm. 237/014, a comissão entende  
284 que deve possuir o registro, em 2013 a Plenária decidiu pela autuação, na fase de notificação não houve  
285 defesa, na fase de autuação recebemos ofício da chefia do departamento de economia informando que por ser  
286 sem fins lucrativos não via a necessidade do registro da pessoa jurídica. A assessoria jurídica aborda na  
287 questão do direito aonde a jurisprudência conduz a não obrigatoriedade do registro. A plenária decide pela  
288 não continuação do processo. O presidente da Plenária Celso Bernardo relata que por ser um assunto muito  
289 delicado e com muitas posições da plenária, sugere como inclusão de pauta nas próximas reuniões a fim de  
290 padronizar a todas as instituições de ensino que possuem empresas Júnior os mesmos pré-requisitos. O  
291 Conselheiro Maurício Cadenas Prado relata ainda que em trabalho conjunto com Econ.Mauri Hidalgo, fiscal  
292 do CORECONPR informa à Plenária que existem no total setenta e seis processos em andamento contra  
293 professores das instituições de ensino do Paraná, e em breve relato cita um processo resultou em  
294 transferência do professor para o Estado de São Paulo, um processo remetido para arquivamento por decisão  
295 judicial, um processo resultou em registro no Conselho, advindo de São Paulo, um processo encerrou, pois o  
296 professor saiu da profissão, um processo foi arquivado por erro de grafia do economista, este já era  
297 registrado conosco, outro processo baixado pois o professor possuía registro em outro Conselho de Classe,  
298 três processos resultaram em registros no Conselho e ainda restam sessenta e sete processos, destes, trinta e  
299 quatro processos na fase de carta-convite e os demais, trinta e três processos foram notificados. **4 –**  
300 **ASSESSORIA JURÍDICA: 4.1 – SICREDI:** O Presidente passa a palavra ao assessor Jurídico Ovídio  
301 Machado que relata que em conversas com departamento jurídico do COFECON se observa no que se refere  
302 à fiscalização aos gerentes e não a instituição SICREDI. Perguntamos se devemos autuar a pessoa jurídica,  
303 analisamos e ela (SICREDI) está sujeita, assim como todas as instituições financeiras, a fiscalização do  
304 Banco Central do Brasil, logo a estratégia deve ser autuar os não economistas que hoje, exercem cargos  
305 exclusivos dos economistas, em uma estratégia processual o raciocínio jurídico levaria a questionar se a  
306 empresa estaria ou não sujeita a fiscalização? Essa demanda também deverá ser levada à Plenária  
307 extraordinária que tratará exclusivamente do SICREDI. O presidente Celso Bernardo passa a palavra ao  
308 Conselheiro Maurício Cadenas Prado que relata que é de conhecimento da Plenária que a fiscalização está  
309 em um trabalho que demanda grande empenho em relação aos cargos desempenhados por gerentes da  
310 Cooperativa de Crédito SICREDI. E que devido já ao grande número de processos a relatar pela comissão de  
311 fiscalização sugere ao presidente que se marque uma reunião plenária extraordinária exclusivamente para  
312 esse fim, pois até a presente data possuímos em torno de oitenta processos e que poderá chegar perto de  
313 trezentos, cita ainda que não vê dificuldade em relatar esses processos, pois as defesas praticamente são  
314 únicas, em bloco. O presidente Celso Bernardo acata e por decisão da plenária decide-se em efetuar a reunião  
315 extraordinária, já com adesão da Comissão de Fiscalização restando apenas ajuste na agenda do Presidente  
316 Eduardo Garcia e por consenso deverá ser agendada para o mês de agosto próximo. **4.2 – Embargos de**  
317 **Declaração da ação judicial do BRDE:** O presidente Celso Bernardo passa a palavra o assessor jurídico  
318 Ovídio Machado Filho que relata que voltando ao processo movido contra o BRDE em relação aos  
319 concursos, projetos econômicos, o parecer do Ministério Público foi por não acolher o recurso. O tribunal  
320 manteve a decisão. Caso a plenária decida por continuar e apresentarmos recursos será encaminhado ou para  
321 o Supremo Tribunal de Justiça ou até para o Supremo Tribunal Federal em Brasília. Acontece que o Tribunal  
322 Regional Federal da 4ª Região decidiu por utilizar nossa negativa processual como decisões de processos  
323 movidos por outros Conselhos, vindo a indeferir-los. Essa jurisprudência negativa se for aos tribunais de  
324 última instância se manterão por um bom tempo, sendo decisão nacional e não sabemos quanto tempo levará

325 para desconstruir essa decisão. É claro que tudo no campo da subjeção, pois sabemos que mudam os acordos,  
326 os juízes as equipes nos tribunais, mas assim mesmo torna-se desfavorável em âmbito nacional. E que os  
327 tribunais superiores não julgarão mais esse mérito. O Conselheiro Maurício Cadenas relata que por não ser  
328 mais constitucional e sim discricional a hipótese seria não mais fiscalizar o concurso e sim fiscalizar quem o  
329 BRDE colocaria para assumir o cargo. O Conselheiro Marcos Kruse relata que os pré-requisitos são  
330 prerrogativas no que tange a Lei do Economista e uma saída seria que o juízo informasse, então, quem ou  
331 quais profissões estariam aptas a desempenhar estas funções. O Assessor Ovídio Machado relata que estamos  
332 convencidos dessa hipótese, por outro lado não conseguimos convencer no processo e caso passe para  
333 instância superior não discutirão esse mérito, farão julgamento apenas da lei. O Conselheiro Luis Garcia  
334 passa à leitura a decisão desfavorável para conhecimento da Plenária. O Conselheiro Antonio Denardi,  
335 Marcos Kruse e Luis Garcia relatam que não podemos abrir mão da lei do Economista e a obrigação é  
336 recorrermos da decisão. O Conselheiro Sérgio Guimarães Hardy relata que há dois anos aproximadamente  
337 tivemos um caso semelhante de uma decisão desfavorável em primeira instância e que em recurso na  
338 segunda instancia obtivemos êxito e na instância superior idem. Logo, tirando os méritos propostos, creio  
339 que se faz necessário sim o recurso. O Assessor jurídico Ovídio relata que dessa decisão será fundamental  
340 para outros Conselhos. O Presidente relata que existe um risco grande dessa decisão continuar desfavorável,  
341 a questão agora é irmos para frente ou não, ser realizado um trabalho na base para evitarmos decisões futuras  
342 semelhantes. O Conselheiro Maurício Cadenas relata que o trabalho realizado com o jurídico e com o  
343 Conselheiro Eduardo Cosentino foi muito bem feito, teríamos enormes possibilidades de ganhar, mas  
344 infelizmente, a decisão foi desfavorável. O Presidente Celso Bernardo coloca em votação à Plenária a favor  
345 da continuidade do processo, lembrando que caso decidam a favor o Conselho deverá realizar junto com o  
346 Conselho Federal, na pessoa de seu vice-presidente um trabalho *in-loco* em Brasília no Supremo Tribunal  
347 Federal para o êxito. Em votação e por unanimidade a Plenária decide dar sequencia ao processo. **5 –**  
348 **COMISSÃO DE ÉTICA: 5.1 – Processo Administrativo 1172/2015 – Econ. Marlos Henrique dos**  
349 **Santos.** O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Ronaldo Antunes da Silva que relata que sendo o  
350 relator do processo de ética número 117/2015 contra o Economista Marlos Henrique dos Santos que por  
351 decisão da Meritíssima Juíza da Terceira Vara do Trabalho de São José dos Pinhais em seu despacho solicita  
352 que o Conselho adote medidas em relação ao perito por falta de manifestação na contestação apresentada em  
353 um trabalho de cálculos periciais trabalhistas apresentado, como as partes pediram maiores esclarecimentos o  
354 mesmo não se manifestou e por conta desse fato o juízo argui que o processo ficara parado por cerca de  
355 quatro meses. E em análise do processo com a observância dos fatos relata que a pena a ser aplicada, se essa  
356 plenária acatar, é a de uma advertência por escrito ao economista e a suspensão de um dia. A Economista  
357 designada para representar o réu – a Conselheira Silvana Busnello Vaz relata que o Economista Marlos uma  
358 vez solicitado realizou os cálculos para o processo trabalhista. Entregou e cumpriu os prazos. Como as partes  
359 se manifestaram contrárias ao que foi apresentada, a juíza determinou que se manifestasse, entretanto  
360 segundo informações no processo essa manifestação seria de forma facultativa o que para nosso  
361 entendimento não existia uma obrigação. Outro detalhe para informação, nos autos não aparece em nenhuma  
362 menção que esse trabalho fosse remunerado ao economista. O Conselheiro Paulo Brene relata que a juíza  
363 entende que ele não se manifestou, nem justificou os cálculos ou os quesitos. A defensora Silvana Vaz relata  
364 que a justificativa de atraso processual de quatro meses (em um processo do ano de 2009) transfere e  
365 celeridade do processo neste ato. E pede como pena a advertência restrita e suspensão de 01 (um) dia ao  
366 economista. O Presidente coloca em votação e concordam com o parecer do relator acatando essa decisão.  
367 Decisão esta que será informada ao economista e à Juíza da terceira vara do trabalho de São José dos  
368 Pinhais. **6 – COMISSÃO DE EVENTOS: 6.1 – Informes sobre o 4º EPECO e 6º Torneio Paranaense**  
369 **de Economia:** O presidente Celso Bernardo relata que para o 4º EPECO estamos com cento e trinta  
370 inscritos, todos os palestrantes confirmados, relata ainda os apoios da ITAIPU, da FECOMÉRCIO, do  
371 Parque Tecnológico Itaipu, SEBRAE/PR, COFECON e SANEPAR, sendo os dois primeiros patrocínios em  
372 dinheiro e os demais institucionais ou com materiais para divulgação. O Torneio de Economia está com treze  
373 duplas inscritas e que essa informação estava sendo repassada pelo grupo de *whatsapp* dos conselheiros do  
374 CORECONPR. O Conselheiro Carlos Magno relata que a indicação ‘confirmado (a)’ nos materiais de  
375 divulgação quando da informação dos palestrantes poderia seguir um controle interno, não sendo necessário  
376 a sua descrição nos materiais. O Gerente Amarildo de Souza Santos relata que já vem sendo utilizado nos  
377 eventos do Conselho e muito visto no XXI CBE 2015. Mas fica a sugestão para a Plenária. **6.2 – 26º**  
378 **Prêmio Paraná de Economia:** O presidente passa a palavra para a Conselheira Maria de Fatima Miranda

379 que relata que a quantidade de inscritos concorrendo nas categorias artigos de economistas: cinco e artigos  
380 de estudantes de economia: dois trabalhos ficaram bem abaixo das expectativas. Entretanto relata que quando  
381 essas categorias também concorriam com o prêmio BRDE a adesão também era baixa. A Conselheira  
382 Miriam Schneider relata que nas instituições de ensino não é usual ao aluno criar, fazer ou participar de  
383 trabalhos em forma de artigos, o que pode ser um complicador para maiores adesões. A Conselheira Maria  
384 de Fatima relata ainda que nas categorias monografias economia pura e aplicada, vinte e oito trabalhos e na  
385 categoria economia paranaense, quatorze, correspondem à expectativa do projeto em premiar os melhores  
386 trabalhos. **7 – PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO NÚCLEO PARANAENSE DE AUDITORIA**  
387 **CIDADÃ DA DÍVIDA;** o Presidente Celso Bernardo relata que havia sido enviado por e-mail aos  
388 conselheiros material referente às reuniões já efetuadas aqui no Conselho referente a esse núcleo. O Vice-  
389 Presidente do COFECON, Odisnei Bega relata que compareceu na primeira reunião de trabalho inclusive  
390 com a presença da Maria Fatorelli, em palestra produtiva para a criação deste núcleo. Ressalta ainda que esse  
391 grupo, formado pelo Economista Josiel Teixeira de Oliveira e profissionais de outras áreas atuando também.  
392 Relata ainda que a título de informação em nível nacional essa Auditoria Cidadã da Dívida foi criada no  
393 Congresso Nacional, vetada pela Presidente Dilma à época e depois vetada pela Câmara. O Presidente Celso  
394 Bernardo relata que o Conselho, com essa criação do núcleo, se aprovado, terá apoio institucional e não  
395 financeiro como são os demais núcleos e por força do orçamento vigente. Relata ainda que elevaria o nome  
396 do Conselho perante a sociedade e as decisões deste novo núcleo tem que necessariamente passar pelas  
397 reuniões plenárias. Outro fato é que por Regimento, um Conselheiro Efetivo tem que fazer parte da  
398 coordenação deste núcleo. Por aclamação provisória a coordenação ficaria com a Conselheira Miriam  
399 Schneider, tendo o gerente Amarildo Santos a responsabilidade de informar aos demais envolvidos nos  
400 Núcleo e para os Conselheiros. O Presidente por aclamação declara criado o núcleo através da Portaria  
401 019/2016. **8 – ELEIÇÕES 2016 DO CORECONPR: 8.1 – Formação da Comissão Eleitoral para as**  
402 **Eleições 2016, Resolução 010/2016: 8.1.1 – Definição de três membros efetivos:** O Presidente abriu a  
403 votação e os indicados a participar da comissão foram os Conselheiros Carlos Magno Andrioli Bittencourt,  
404 Mirian Beatriz Schneider e Silvana Busnello Vaz. **8.1.2 – Definição de um membro suplente:** Idem ao  
405 anterior, o escolhido foi o Conselheiro Ronaldo Antunes da Silva. **8.1.3 – Indicação, dentre os**  
406 **componentes, a presidência da Comissão Eleitoral:** O Presidente coloca em votação e a Plenária por  
407 aclamação conduz o Conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Comissão aprovada através da  
408 resolução 010/2016. **9 – Notícias do COFECON: 9.1 – Notícias do COFECON:** o Presidente Celso  
409 Bernardo passa para o Vice-Presidente do COFECON, Odisnei Bega que relata que não houve reunião do  
410 Conselho Federal desde a última reunião Plenária no Conselho, que a próxima será nos dias 01 e 02 de julho.  
411 Entretanto em contato com o Presidente Julio Miragaya consultado sobre o andamento do projeto de Lei do  
412 Economista, agora com poucas chances de progredir, pois o relator, Senador Romero Jucá anda muitíssimo  
413 ocupado junto ao Presidente Temer e que ficamos na expectativa de melhores novidades na próxima  
414 plenária. **9.2 – Propostas para o SINCE:** o Presidente Celso Bernardo relata que os Conselhos envolvidos  
415 nas propostas são conservadores e torce para que nossas propostas possam quebrar um pouco essa dureza.  
416 Passa a palavra ao Conselheiro Marcos Kruse que relata que na verdade são duas propostas encaminhadas, a  
417 primeira trata da crise que a academia passa e desde Marshall e seus discípulos no Século XIX vê que a Lei  
418 do economista tem que entrar na grade curricular. As atividades privativas dos economistas têm que ser  
419 ensinadas com ênfase e dar subsídios aos alunos entender, saber fazer e orientar pareceres, perícias, laudos. E  
420 sugere que cinco novas áreas sejam colocadas na grade: a primeira economia de empresas, a segunda perícia  
421 judiciais e extrajudiciais, a terceira economia do setor público a preparar o cidadão a entender e elaborar um  
422 plano diretor, anteriormente citado nesta reunião, a quarta economia e mercados, com vocações mais  
423 próximas as universidades e regionalizadas de acordo com a economia onde está inserida, e a quinta a  
424 economia acadêmica, no intuito de forçar a licenciatura, o ensino de matemática financeira já no ensino  
425 médio com a finalidade de levar aos órgãos públicos concursos específicos aos economistas. O Conselheiro  
426 relata ainda que anteriormente propostas na reunião da ANGE e esta relatou que não poderia acatar as  
427 propostas por não possuir ingerência nas faculdades. O Conselheiro Carlos Magno relata que o Ministério da  
428 Educação é o órgão responsável, pois fixa às 1500 horas da grade curricular e ainda dispõem das outras 1500  
429 horas para as disciplinas opcionais ou que as disciplinas de maior demanda avancem nestas horas. O  
430 Conselheiro Luis Garcia relata que essa resolução vigente refere-se as Diretrizes Curriculares e cinquenta por  
431 cento seriam liberdade de escolha para ofertar os demais cursos, entretanto não vê com bons olhos pois a  
432 capacitação profissional dificulta a formação de mestres para as disciplinas, também vê a atuação das



433 universidades. As disciplinas optativas extras seriam ferramentas de formação de multiplicadores e os  
434 Conselhos teriam participação importante nessa formação, porque seriam os reprodutores de novos  
435 professores o que hoje existe é a carência na formação. Mas para isto devem-se modificar as diretrizes  
436 curriculares com concursos específicos. O Conselheiro Antônio Denardi relata que elogia a iniciativa do  
437 Conselheiro Marcos Kruse, a proposta está muito bem elaborada, mas no tocante a novos registros perdemos  
438 feio para outros Conselhos, cita o Conselho de Administração que acata um leque maior de opções de  
439 profissionais que aderem ao registro da profissão acatando novas categorias. Mas relata ainda que não vê  
440 êxito nas nossas propostas a serem enviadas ao SINCE, mas a atitude é louvável. Pede um estudo do  
441 COFECON nas atividades correlatas e das muitas novas profissões recentes que forçaria novos registros de  
442 economistas. Outro detalhe são as áreas novas dentro do curso de economia muito pertinentes e vê a  
443 necessidade de levar o curso á parte mais aplicada. O Conselheiro Sergio Hardy relata que junto com  
444 Marcos Kruse no ano passado estiveram no Congresso da ANGE, levaram manifestações da Plenária  
445 propostas, reivindicações e análise para a contribuição ou não financeira ao evento. Relata ainda que  
446 positivamente encontrou voluntários apaixonados pelo curso de economia com intuito de tentar mudar, trazer  
447 propostas mas as idéias e cabeças pensantes cristalizadas continuam dificultando, nos corredores juntamente  
448 com o Conselheiro Marcos Kruse e em contato com os conselheiros daqui e o vice-presidente ano passado,  
449 Eduardo Garcia, a sugestão de trazer para nosso Estado um desses congressos, o que flexibilizaria ou poderia  
450 flexibilizar as propostas, mas infelizmente neste ínterim surgiu Campinas, prontamente apoiado pela maioria  
451 e acabaram a escolhendo. Levaremos ao SINCE essa proposta e mais, sugiro que se prepare um grupo aqui  
452 dos conselheiros a empenhar essa bandeira, apoiar e difundir as propostas, contamos ainda com apoio do  
453 vice-presidente do COFECON, Bega que ‘compre’ essa idéia e também replique a outros conselhos. O  
454 Presidente passa a palavra ao Conselheiro Paulo Brene que relata indo do final das propostas para seu início,  
455 a segunda está perfeita em forma e conteúdo, em relação à primeira acredita estar pecando na apresentação  
456 da grade. No sentido profissional estão corretas as apresentações dos núcleos de formação, mas tem-se a  
457 obrigatoriedade, a discussão técnica, burocrática. Como corrigir? Vemos a atuação do Conselho Federal que  
458 em situações anteriores trabalhou nos bastidores para a manutenção das monografias no trabalho final de  
459 conclusão de cursos. O Conselho poderia participar nas discussões dos centros de ensinos no projeto  
460 pedagógico, na elaboração das grades sendo atuante ou pelo menos posicionar nas propostas. Outro detalhe  
461 relata como é a diferença nas contratações do ensino privado do ensino público, sendo este segundo passar  
462 por processos através de concursos, de que maneira criar opções para trazer e qualificar os professores a vir a  
463 ensinar as disciplinas. Essa dificuldade por si só torna-se um grande problema nas discussões tanto da ANGE  
464 quanto do SINCE. A sugestão deste conselheiro é de traçar uma estratégia minimizando esses entraves. A  
465 Conselheira Maria de Fátima Miranda relata parabéns ao Economista Marcos Kruse pelas propostas e cita  
466 que fora docente por trinta e dois anos e sabe das dificuldades em disponibilizar alterações na grade  
467 curricular. Vê com preocupação as constantes informações de saídas serem sempre maiores que as entradas  
468 dos registros de economistas, e traça um paralelo nas condições que hoje são oferecidas aos economistas  
469 formados com pouco incentivo, buscam outras áreas e conseqüentemente desfazendo os registros ou nem  
470 ingressando. O Conselheiro Sérgio Hardy relata que desde que fez parte dos conselheiros desta casa, alguns  
471 assuntos são emblemáticos. Vê no relato da economista Maria de Fatima sério problema inclusive da  
472 extinção dos conselhos em alguns anos. Relata ainda que anualmente ocorre reunião do Conselho com os  
473 coordenadores de cursos, reunião esta que todos os Conselhos do país o fazem, e que um trabalho  
474 informativo nesse sentido poderia abrir mais espaço, buscar mais soluções a nossos problemas. A  
475 Conselheira Elhanã Farias relata que esse assunto é pertinente porque se trata da formação do profissional de  
476 economia, e sugere que nestas propostas a serem enviadas ao SINCE fosse condensada e com menos itens  
477 propostos melhor poderia se sair. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Marcos Kruse que relata a  
478 informação de quem montou o currículo do MEC foi a ANGE, citam que os professores que lecionam  
479 macroeconomia não o fazem apenas nas suas 1500 horas propostas, avançam nas outras 1500 horas que  
480 seriam destinadas a outras formações. Relata ainda que a economia é uma das poucas profissões que possui  
481 uma legislação e não sabemos utilizar a nosso favor, insiste nas funções que são exclusivas dos economistas  
482 e que as universidades precisam ter um entendimento e ver a modernidade que a profissão exige. O  
483 Conselheiro Antonio Denardi relata que os documentos ora aprovados pertencem ao Conselho e pede  
484 propostas para os títulos que serão encaminhados. A proposta I ficaria com o tema: “Rever a formação  
485 acadêmica com vistas aos registros das atividades previstas em nossa legislação profissional.”. E a proposta  
486 II ficaria com o tema: “Ampliação das possibilidades do registro profissional nos CORECONs.”. O

487 Presidente acata a solicitação e informa à plenária que tem até o dia 25 de julho para comentários, sugestões,  
488 emendas ficando a cargo da gerência executiva a recepção das propostas. O mesmo cabe às propostas da  
489 Conselheira Angeliz Suckow na proposta do núcleo de Mediação e Arbitragem que será levada ao SINCE e  
490 que os Conselheiros receberam o material por e-mail. Após debate as propostas são aprovadas pela Plenária  
491 **10 – ASSUNTOS GERAIS: 10.1 – UEPG/Ponta Grossa:** O Presidente relata do pedido financeiro para a  
492 realização do II Encontro de Economia da UEPG a plenária, pela resolução aprovado o valor de R\$ 1.500,00  
493 (um mil e quinhentos reais), aprovada. **10.2 – UNICENTRO/Guarapuava:** O Presidente relata do pedido  
494 financeiro para a realização do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas / VI CONCISA – “Estratégia e  
495 Inovação” a ser realizada no período de 17 a 21 de outubro de 2016, a plenária, pela resolução aprovado o  
496 valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aprovada. **10.3 – XXXI ANGE – Pedido de Patrocínio:**  
497 O Presidente relata que recebemos ofício com a solicitação de patrocínio da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco  
498 Mil reais), entretanto em consulta e com restrição orçamentária é deliberado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil  
499 e quinhentos reais) colocado à plenária e aprovado. **10.3 – Palavra aberta aos conselheiros:** O conselheiro  
500 Marcos Kruse relata que em relação ao patrocínio a ANGE observou no encontro anterior que os conselhos  
501 que efetuaram repasses tinham tratamento como patrocinadores do evento, e na verdade a finalidade do  
502 encontro não é este, tem como objetivo discutir as propostas de melhorias no ensino das universidades. O  
503 conselheiro Sergio Hardy relata no mesmo raciocínio e quem mais fez sucesso nas palestras da ANGE foram  
504 estudantes que assim como essa plenária dispõe de propostas sérias e que muito interessam à profissão do  
505 economista. **10.4 – PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA:** O Vice-Presidente Celso Bernardo, que conduziu  
506 em substituição ao Presidente Eduardo Garcia relata que a próxima plenária será no dia 29 de julho de 2016,  
507 sexta-feira com primeira convocação às 18 horas e a segunda convocação as 18 horas e 30 minutos. **11 –**  
508 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente Interino agradece presença de todos e às  
509 vinte e uma horas e trinta minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda  
510 Junior, Assessor da Presidência do CORECONPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai  
511 assinada por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente Interino do Conselho Regional de Economia da  
512 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2016.

513  
514  
515 Celso Bernardo  
516 Presidente Interino

517  
518  
519 Amarildo de Souza Santos  
520 Gerente Executivo

521  
522  
523 Gilberto Coelho de Miranda Junior  
524 Assessor da Presidência